



# Empréstimo Flexível do BIRD: Principais Termos e Condições

## Em Destaque

O Empréstimo Flexível do BIRD oferece:

- Prazos longos de vencimento
- Taxas de juros competitivas que refletem a classificação de risco AAA do BIRD
- Flexibilidade para customizar os termos de repagamento
- Ferramentas para administrar o risco cambial e de taxa de juros durante a vida do empréstimo
- Ferramentas para proteção contra desastres naturais (para países elegíveis)

Os empréstimos do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) são mais competitivos e flexíveis do que outras opções de financiamento para muitos mutuários do setor público.

## Termos de Repagamento

O Empréstimo Flexível do BIRD permite que os mutuários customizem os termos de repagamento (isto é, período de carência, prazo e perfil de amortização) para atender às suas necessidades de gestão da dívida ou às necessidades do projeto.

Por exemplo, se o objetivo for reduzir o risco de refinanciamento da carteira de dívida, os mutuários podem escolher termos de repagamento que suavizem o perfil do serviço da dívida. Esta flexibilidade também pode ser utilizada em operações de investimento para casar o fluxo de repagamento ao fluxo de caixa previsto para o projeto.

O prazo final de vencimento pode ser de até 35 anos<sup>1</sup>, incluindo o período de carência, desde que o prazo médio ponderado não ultrapasse 20 anos.<sup>2</sup>

Para clientes que preferem prazos menores para se beneficiarem de custos ainda mais baixos, há também o empréstimo de curto prazo, com um prazo final de repagamento de 7 anos.

## Custo

O custo do empréstimo reflete a classificação de crédito AAA do BIRD e é competitivo, estável e transparente. Os componentes do custo incluem a taxa de juros, a comissão inicial e a comissão de compromisso<sup>3</sup>.

A taxa de juros consiste numa taxa de referência variável e uma margem variável. Os juros são pagos sobre o saldo do empréstimo.

<sup>1</sup>Para alguns projetos que abordam desafios globais com externalidades transfronteiriças, o prazo máximo de vencimento do empréstimo é estendido para até 50 anos e o vencimento médio para até 25 anos.

<sup>2</sup>Os cronogramas de pagamento de Empréstimos para Políticas de Desenvolvimento com Opção de Desembolso Diferido (DPL DDOs), incluindo DDOs de Risco de Catástrofe (CAT DDOs), podem ser determinados no momento do saque dos recursos, dentro dos limites de vencimento vigentes.

<sup>3</sup>Para IPFs e PforRs, há um período de carência de 4 anos, contatos desde a aprovação do empréstimo, durante o qual a comissão de compromisso não é cobrada.

A taxa de referência é baseada no mercado e depende da moeda (atualmente SOFR para USD, TONA para JPY, SONIA para GBP e EURIBOR para EUR). Uma comissão inicial é cobrada sobre o valor total do empréstimo.<sup>4</sup> Essa comissão pode ser paga pelo mutuário com recursos próprios ou financiada com os recursos do empréstimo. Uma taxa de compromisso, paga semestralmente, é cobrada sobre o montante não reembolsado do empréstimo e começa a acumular 60 dias após a assinatura do Acordo de Empréstimo, exceto para os empréstimos que se beneficiam dos 4 anos de período de carência (IPFs e PforRs).

A margem variável inclui uma margem contratual, um prêmio de vencimento (quando aplicável) e um encargo para cobrir o custo médio de financiamento do Banco. O BIRD faz revisões anuais dos encargos dos empréstimos - a margem contratual, o prêmio pelo prazo de vencimento, a comissão inicial e a comissão de compromisso - para assegurar-se de que os custos estão de acordo com as necessidades da instituição e de seus países membros. O Banco recalcula trimestralmente o elemento do custo de financiamento que está contido na margem variável.

## Instrumentos de Gestão de Risco

O Empréstimo Flexível inclui instrumentos de gestão do risco de taxa de câmbio e de taxa de juros durante toda a vida do empréstimo. Essas opções já estão incluídas na documentação do empréstimo e podem ser utilizadas a qualquer momento a pedido do mutuário.

A fim de mitigar o risco da taxa de câmbio, o Empréstimo Flexível oferece uma opção de conversão de moeda para alterar a moeda dos saldos não-desembolsados e/ou desembolsados (consulte a página 2 para mais informações). Dependendo da existência de um mercado de swap líquido, os mutuários podem também optar por pagar ao BIRD em um número cada vez maior de moedas locais.

Para gerenciar o risco de taxa de juros, o Empréstimo Flexível oferece ao mutuário a opção de mudar de uma taxa de referência variável para uma taxa fixa equivalente a ela, ou vice-versa, mantendo a margem variável. Adicionalmente, o BIRD oferece a possibilidade de estabelecer tetos ou bandas de taxas de juros para gerenciar a volatilidade da taxa de referência.

O Empréstimo Flexível também oferece a Cláusula de Dívida Resiliente ao Clima (CRDC) a países elegíveis, cujas economias são desproporcionalmente vulneráveis. Ao optar por incluir o CRDC nos seus acordos de empréstimo, os mutuários elegíveis<sup>5</sup> podem optar por diferir o pagamento do principal e/ou dos juros (e outros encargos do empréstimo) por até dois anos após a ocorrência de um desastre natural predeterminado.

<sup>4</sup> Os DDOs, incluindo os CAT DDOs, têm taxas de empréstimo semelhantes às dos empréstimos regulares do BIRD. Entretanto, as taxas variam de acordo com o tipo da DDO. Taxas de empréstimo distintas também se aplicam aos Empréstimos Especiais à Políticas de Desenvolvimento (SDPL).

<sup>5</sup> Economias de Pequenos Estados elegíveis para o BIRD e para a AID, membros do Fórum dos Pequenos Estados e dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, conforme definição da ONU.

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Taxa de juros</b>                                 | <p>A taxa de juros do empréstimo consiste em uma taxa variável de referência mais uma margem <i>variável</i>. A taxa do empréstimo é reajustada, em cada data de pagamento de juros, e aplica-se aos períodos de juros com início naquelas datas. A taxa de referência é a taxa de mercado aplicável para um período de taxa de juros de seis meses (SOFR para USD, TONA para JPY, SONIA para GBP e EURIBOR para EUR). A taxa de juros do empréstimo pode ser capitalizada.</p> <p><i>A Margem Variável é recalculada trimestralmente: A margem variável consiste no custo médio de financiamento do BIRD em relação à taxa de referência aplicada, mais a margem contratual do BIRD de 0,50% e um prêmio adicional para vencimentos acima de 8 anos. O spread variável é recalculado trimestralmente e aplica-se ao período de juros a partir da data de pagamento de juros que se baseia, ou imediatamente após a data de recálculo, mas terminando antes da data de recálculo seguinte.</i> Os empréstimos de curto prazo (pagos em até 7 anos) tem um desconto de 20 pontos básicos na margem variável.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Comissões</b>                                     | <p>A comissão inicial é de 0,25% do montante do empréstimo, pagável dentro dos 60 dias posteriores à data de efetividade do projeto, antes do primeiro desembolso, e pode ser financiada com recursos do empréstimo. A Taxa de compromisso de 0,25% é cobrada sobre saldos não desembolsados e começa a acumular-se 60 dias após a data de assinatura, exceto para os IPFs e PforRs, que se beneficiam de 4 anos de carência antes do começo da cobrança, contados desde a aprovação do empréstimo. A CRDC é oferecida aos mutuários elegíveis sem nenhum custo adicional.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Limites de prazo e cronogramas de repagamento</b> | <p><b>Política de prazos:</b> O prazo máximo de vencimento é de 35 anos, incluindo o período de carência (durante o qual são pagos somente os juros), sendo que o prazo médio ponderado deve ser de no máximo 20 anos. Para alguns projetos que abordam desafios globais com externalidades transfronteiriças, o prazo máximo de vencimento do empréstimo é estendido para até 50 anos e o prazo médio para até 25 anos. Para os empréstimos de curto prazo, o prazo máximo é de 7 anos. Para os empréstimos com CRDC, após o período de diferimento, o empréstimo é reembolsado de acordo com o prazo médio ponderado original, sem prorrogação do prazo final de vencimento.</p> <p>Os mutuários têm flexibilidade para ajustar o cronograma de repagamento durante a etapa de preparação do empréstimo, não sendo permitidas alterações nesse cronograma depois da aprovação do empréstimo pelo BIRD, exceto para acomodar uma conversão aprovada para a moeda local e para a ativação do diferimento do CRDC. Os mutuários têm opção de dois tipos de cronograma de repagamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cronograma de repagamento vinculado ao compromisso:</b> O calendário de reembolso do empréstimo começa no compromisso do empréstimo (aprovação). As amortizações são calculadas como uma parcela do montante total do empréstimo desembolsado.</li><li>• <b>Cronograma de repagamento vinculado ao desembolso:</b> O cronograma de amortização do empréstimo é vinculado aos desembolsos efetivos. Cada grupo de desembolsos em um dado semestre é semelhante a uma tranche com suas próprias condições de amortização (isso é, período de carência, vencimento final e cronograma de amortização). O grupo de desembolsos em cada semestre teria as mesmas condições de repagamento.</li></ul> |
| <b>Moedas de empréstimo</b>                          | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Moeda de compromisso:</b> Os empréstimos são oferecidos em EUR, GBP, JPY e USD. Os mutuários podem contratar empréstimos em mais de uma moeda.</li><li>• <b>Moeda de desembolso:</b> Os desembolsos podem ser efetuados em qualquer moeda, conforme solicitação do cliente. As moedas são adquiridas pelo BIRD e repassadas ao cliente nas condições de mercado. A dívida do mutuário, contudo, permanece na moeda do contrato.</li><li>• <b>Moeda de repagamento:</b> O principal do empréstimo, os juros e quaisquer outras taxas devem ser pagos na moeda do contrato. Entretanto, podem estar disponíveis opções de conversão da moeda, conforme especificação abaixo.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Conversão de moeda</b>                            | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Montantes não-desembolsados:</b> Todo ou parte do saldo não-desembolsado pode ser convertido de uma moeda principal para outra moeda principal que o BIRD possa intermediar com eficiência (consultar “Moedas de empréstimo”, acima).</li><li>• <b>Montantes desembolsados:</b> Todo ou parte do saldo desembolsado pode ser convertido para outra moeda, inclusive a moeda local do mutuário, dependendo da disponibilidade de um mercado líquido de swap para aquela moeda ou da disponibilidade de outras opções de hedge. Montantes convertidos para algumas moedas locais podem ter que ser liquidados em uma moeda principal, apesar de a obrigação do mutuário estar denominada na moeda local.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Conversão da taxa de juros</b>                    | <p>A taxa de referência aplicável ao total desembolsado pode ser convertida em uma taxa fixa, e mais tarde pode ser convertida novamente em uma taxa de referência variável. Entretanto, a margem variável da taxa do empréstimo, não será convertida. Alternativamente, é possível estabelecer um teto ou uma banda para a taxa de juros de referência para até todo o montante desembolsado e a desembolsar.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Comissões de conversão</b>                        | <p>Poderá ser aplicada a(s) comissão(s) de transação no caso de conversões de moeda e/ou taxa de juros (<a href="http://treasury.worldbank.org">http://treasury.worldbank.org</a>).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Datas de pagamento</b>                            | <p>As datas de pagamento do empréstimo serão o primeiro ou décimo quinto dia do mês e semestrais daí em diante. São determinadas pelo mutuário durante a negociação do empréstimo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Pagamento antecipado</b>                          | <p>Os mutuários poderão antecipar o pagamento, a qualquer momento, de todo ou de parte do saldo existente do empréstimo. Não há cobrança de taxa para o pagamento antecipado. Entretanto, para empréstimos que tenham uma conversão vigente (de taxa de juros ou moeda), pode haver um custo de término do hedge.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

O texto acima não necessariamente representa o tratamento completo dos termos e condições desses empréstimos. Recomenda-se que os Mutuários revisem as condições específicas de seus empréstimos contidas tanto nos contratos de empréstimo quanto nas Condições Gerais.